

ATA DE REUNIÃO

Data: 18.08.2023

Horário: 14h

Local: Telepresencial

Presenças: Desembargador **João Alfredo Borges Antunes de Miranda**, Presidente da Seção Especializada em Execução (Coordenador);

Juiz **Carlos Ernesto Maranhão Busatto**, Auxiliar da Execução;

Juíza **Augusta Pölking Wortmann**, Substituta de Vara do Trabalho indicada pela Presidência

Servidor **Paulo Francisco Lessa Flores da Cunha**, indicado pela Presidência;

Servidora **Paula Segobia da Rosa**, Secretária da Corregedoria Regional

Servidor **André Soares Farias**, Diretor da SETIC

Convidado: Servidor **Fábio Fonseca Scherer**, Coordenador na Coordenadoria de Execução.

Secretário(a): Servidor **Lucas Gabriel de Andrade Correa** (SeGGE)

Horário: 14h

Pauta: 1) Solicitação de Orientação do Exmo. Juiz Horismar Carvalho Dias;

2) Central de Leilões Unificados;

3) Semana Nacional da Efetividade da Execução (2023);

4) Encontro Institucional da Magistratura;

5) Centro Especializado em Execução;

6) Proposta de Implementação Piloto de Solução (Programa Startups JT).

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2023, às 14h, ocorreu reunião ordinária do Núcleo de Apoio à Execução, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda, que saudou a todos e seguiu para a pauta: **1) Solicitação de Orientação do Exmo. Juiz Horismar Carvalho Dias:** O Núcleo entende não ter alçada para expedir uma orientação específica para o caso, em razão de haver matéria normativa na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Sugere-se que a Corregedoria Regional suscite o assunto para uma discussão em âmbito nacional, para eventual novo entendimento. **2) Central de Leilões Unificados:** Juiz

Busatto informou que o normativo já foi disponibilizado para os leiloeiros, bem como, foi feita a apresentação aos magistrados do Tribunal. Relatou que uma definição deverá ocorrer somente após a eleição da administração, mas referiu que já há um espaço apontado como ideal para a instalação da central, que é a antiga sala do CEJUSC, no prédio 1 do Foro de Porto Alegre. **3) Semana Nacional da Efetividade da Execução (2023):** Juiz Busatto propôs que seja feito um novo comunicado conjunto, entre Presidência e Corregedoria, destinado às Varas do Trabalho e Gabinete dos Desembargadores sugerindo que cada unidade selecione 5 processos em fase de execução com potencial de acordo, dando preferência a processos com grande impacto remuneratório, para tentativa de conciliação, ou, não havendo disponibilidade da unidade para a tentativa, que a seleção de processos seja remetida ao CEJUSC. **O Núcleo apoiou a proposição.** **4) Encontro Institucional da Magistratura:** Juíza Augusta questionou se há alguma atividade voltada ao tema práticas de execução na programação do evento. Referiu que um espaço compartilhado entre os magistrados para tratar do tema poderá ter um resultado mais efetivo. Juiz Busatto relatou que lhe foi disponibilizado 10 minutos para apresentar o trabalho do JAE. **O núcleo sugere à EJUD a inclusão na programação de alguma atividade ou painel para troca de ideias sobre boas práticas de execução.** **5) Centro Especializado em Execução:** Juiz Busatto informou que está criando uma proposta, ainda em fase inicial, para a criação de um Centro Especializado em Execução, com o intuito de centralizar em uma mesma unidade os atos referentes à execução hoje realizados nas varas. Referiu que vários atos atinentes ao tema já saíram da alçada das varas, citando a pesquisa patrimonial feita pelos Oficiais de Justiça, a demanda de grande devedores tratadas pelo JAE e a Central de Leilões Unificados. **O núcleo manifestou apoio à ideia da criação de um Centro Especializado em Execução.** **6) Proposta de Implementação Piloto de Solução (Programa Startups JT):** André Farias falou sobre o programa Startups JT. Relatou que o TRT4 tem duas práticas selecionadas. Referiu que uma das fases do programa prevê a utilização piloto do produto, por alguns tribunais, após finalizada sua elaboração. Informou que recebeu uma consulta de uma Startup chamada *Argus Convênio* quanto ao interesse do TRT 4 em ser o tribunal piloto da solução. Explicou que a ferramenta trabalha para automatizar pesquisas patrimoniais. Juiz Busatto sinalizou positivamente quanto à adesão no programa piloto. Referiu que os maiores beneficiários desse sistema serão os oficiais de justiça, que estão realizando pesquisas patrimoniais, sugerindo, inclusive, que o piloto seja implantado na central de mandados. **André Farias irá verificar a viabilidade técnica de se implementar o piloto no tribunal, para posteriores encaminhamentos. Próxima reunião agendada para 29.09 às 14h.** Reunião finalizada às 14h45 e eu, Lucas Gabriel de Andrade Correa, secretário, redigi os termos da ata que foi validada pelos presentes eletronicamente.
